

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240023-03

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **20240023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 136543-6, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.441.754/0001-80, estabelecida à rua Dr. Justo Chermont, 827, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, sócia administradora, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **20240023**, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/04/2026 a 31/07/2026, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação, **R\$ 8.247,20** (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentaria: 0901 04 121 0016 **2071 Sec. Munic. Planej. Desen. e Turismo-SEPLADE**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentaria: 1401 13 122 0016 **2126 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentaria: 0301 04 123 0016 **2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentaria: 0601 20 122 0016 **2047 Manutenção da Secretaria de Agricultura**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentaria: 0501 26 122 0016 **2045 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 30 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: Nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

PORTAL CONEXÃO LTDA
CNPJ: Nº 17.441.754/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____